



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON
CNPJ:	11.370.420/0001-86
Endereço:	RUA ALEXANDRE GREGÓRIO S/N
Telefone:	(49) 3573 – 0324
E-mail:	SAUDE@CALMON.SC.GOV.BR
Sítio Eletrônico:	WWW.CALMON.SC.GOV.BR

a) Rol dos Responsáveis:

Responsável:	HÉLIO MARCELO OLENKA
CPF:	792.664.019-00
Cargo/Função:	Prefeito Municipal
Período de Gestão:	2021/2024
Ato Nomeação e data:	Ata da Sessão de Posse do Senhor Prefeito , Vice-Prefeito e Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Calmon/SC 2021/2024 dia 01 de janeiro de 2021.
Ato exoneração e data:	Termino do Mandato dia 31 de dezembro de 2024 Endereço Residencial: RUA TODOSIO PAULEK
Responsável:	HÉLIO MARCELO OLENKA

Responsável:	CLAUDIA RICHTER DOS SANTOS
CPF:	008.281.979-38
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Saúde
Período de Gestão:	2021
Ato Nomeação e data:	Portaria n.256 de 14 de setembro de 2021
Ato exoneração e data:	Em atividade
e-mail:	Claudiarichter80@gmail.com
Endereço Residencial:	Rua Theodozio Paulek nº35



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Secretaria Municipal de Saúde		Secretário Municipal de Saúde
	Diretoria de Programas de Saúde	Diretor de Programas de Saúde
	Gerência de Administração Operacional	Gerente de Administração Operacional
	Gerência de Atenção Básica	Gerente de Atenção Básica
	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	Coordenador de Vigilância Epidemiológica
	Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Coordenador de Vigilância Sanitária

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

- A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: DENISE STEFANIAK
SUPLENTE: SOILI VEZARO
- B) REPRESENTANTES DO POSTO DE SAÚDE TITULAR: ANDREIA SERAFINI MIRANDA
SUPLENTE: ANA PAULA STACHERA
- C) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA TITULAR: CLÁUDIA RICHTER DOS SANTOS
SUPLENTE: NATHIELE AMANDA VAROTTO
- D) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TITULAR: ARCIDA ANGELINA GODOI
SUPLENTE: SIMONE CASAGRANDE

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

A) RERESIDENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE
TITULAR: EDITHE MARIA VEZARO RODRIGUES
SUPLENTE: INOEMA WEBER

B) RERESIDENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES
TITULAR: LUCIMAR PAIANO LEMES DE CARVALHO
SUPLENTE: ANTONINHA DE JESUS SIMÃO DOS SANTOS

C) RERESIDENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS
TITULAR: NATANAEL GALVÃO DOS SANTOS
SUPLENTE: VANESSA PINTO DOS SANTOS

D) RERESIDENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES
– ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CARNEIRO
TITULAR: LORENI VEZARO
SUPLENTE: MARA ROSANE VALENTE DOS REIS

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Saúde, será exercida pela Sr.^a: DENISE STEFANIAK, representante governamental e terá como vice-presidente a Sr.^a: ANA PAULA STACHERA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2023.

Assinado por 2 pessoas: EDIMAR ANSCHAU SANTIEL e HELIO MARCELO OLENKA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/6851-213E-CA84-894B> e informe o código 6851-213E-CA84-894B

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei – 021 DE 29/06/1993

Art. 1º - Fica Instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que compreende:

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
123	1.46 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	/	1.061,00	/	0,00	/	/	1.061,00	0,00
124	1.46 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	/	1.061,00	/	0,00	/	/	1.061,00	0,00
125	1.46 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	/	107.652,45	/	47.652,45	/	/	60.000,00	44,27
126	1.46 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	/	116.000,00	/	116.000,00	/	/	0,00	100,00
115	1.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	/	177.522,04	/	31.319,00	/	/	146.203,04	17,64
116	1.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	/	1.000,00	/	0,00	/	/	1.000,00	0,00
117	1.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	/	1.000,00	/	0,00	/	/	1.000,00	0,00
118	1.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	/	201.344,00	/	201.344,00	/	/	0,00	100,00
119	1.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	/	1.000,00	/	0,00	/	/	1.000,00	0,00
120	2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	/	1.285.531,55	/	1.153.202,52	/	/	132.329,03	89,71
135	2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	/	0,00	/	0,00	/	/	0,00	#DIV/0!



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

138	2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	/	1.950.553,56	/	1.949.420,77	/	/	1.132,79	99,94
121	2.79 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS NO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	/	1.943.430,30	/	1.463.712,93	/	/	479.717,37	75,32
122	2.79 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS NO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	/	32.118,00	/	28.547,00	/	/	3.571,00	88,88
139	2.79 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS NO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	/	625.544,00	/	468.523,62	/	/	157.020,38	74,90
189	2.79 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS NO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	/	29.763,84	/	0,00	/	/	29.763,84	0,00
145	2.85 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE SAÚDE PROGRAMAS ESTADO	/	230.305,00	/	40.134,57	/	/	190.170,43	17,43
143	2.84 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	/	215.079,00	/	123.544,86	/	/	91.534,14	57,44
144	2.84 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	/	36.720,00	/	0,00	/	/	36.720,00	0,00
133	2.80 - TRANSFERÊNCIA À CONSÓRCIOS DE SAÚDE	/	16.068,00	/	16.068,00	/	/	0,00	100,00
134	2.80 - TRANSFERÊNCIA À CONSÓRCIOS DE SAÚDE	/	3.984,00	/	3.984,00	/	/	0,00	100,00
136	2.80 - TRANSFERÊNCIA À CONSÓRCIOS DE SAÚDE	/	0,00	/	0,00	/	/	0,00	#DIV/0!
137	2.80 - TRANSFERÊNCIA À CONSÓRCIOS	/	852,00	/	852,00	/	/	0,00	100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

	DE SAÚDE								
140	2.82 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	/	12.000,00	/	0,00	/	/	12.000,00	0,00
141	2.82 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	/	5.000,00	/	0,00	/	/	5.000,00	0,00
142	2.83 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	/	17.213,00	/	0,00	/	/	17.213,00	0,00

(Facultado item 2 Portaria n.º TC 0032/2023)

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
\	\	\	\

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
/	/	/

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos NO EXERCÍCIO.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
52/2020	1040 - MEDIGRAM DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	
124/2021	1403 - MARLI SALETE HUBLER	
138/2020	2760 - AUTO ELETRICA XAVENZ LTDA ME	
139/2020	2600 - MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA 033.649.94	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

141/2020	3084 - FOLHA DE PAGAMENTO	
142/2020	3084 - FOLHA DE PAGAMENTO	
143/2020	3084 - FOLHA DE PAGAMENTO	
231/2021	3825 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICA	
268/2021	3535 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	
275/2021	3631 - PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA - ME	
301/2020	1040 - MEDIGRAM DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	
343/2020	1487 - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	
394/2020	3820 - ANDRESSA DA SILVA LONGO DA ROCHA	
543/2020	3322 - SPB HEALTH SOLUTION LTDA	
586/2021	3925 - 3/S MATERIAIS PARA EMPRESAS E PAPELARIA	
590/2021	3907 - ROBERTO TESSARO & CIA LTDA	
615/2020	3322 - SPB HEALTH SOLUTION LTDA	
759/2020	3843 - SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E M	
765/2020	3845 - RR PLACAS LTDA ME	
766/2020	3845 - RR PLACAS LTDA ME	
778/2020	168 - Pública Tecnologia Ltda	
807/2020	2583 - MEDILAR IMPORT. E DIST. DE PROD. MEDICO	
809/2020	2587 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	
819/2020	3819 - JOSE EDNILSON DE LARA	
840/2020	3535 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	
897/2020	3399 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	
923/2020	1645 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTUR	
942/2020	11 - OI S/A	
960/2020	1811 - CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALA	
963/2020	3399 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	
1019/2020	3535 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	
1294/2021	1813 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR L	
1584/2021	3631 - PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA - ME	

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL (Anexo V, item III, alínea “a”) – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa		
VINCULO	QUANTIDADES/MÊS	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	\
Conselheiros Tutelares	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Total	54	53	50	50	50	51	50	49	49	51	50	52	609

Facultativo Portaria N.TC – 0032/2023

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL - VALORES (Anexo V, item III, alínea “a”) – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada							
VINCULO	QUANTIDADE/MÊS						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	/
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de	30.447,51	32.572,10	21.585,88	22.082,65	24.894,65	31.429,28	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

Cargo Efetivo (servidores)							
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público	/	/	/	/	/	/	/
Agentes Públicos Militares Ativos	/	/	/	/	/	/	/
Membros ativos de Poder ou órgão	/	/	/	/	/	/	/
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	/	/	/	/	/	/	/
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	/	/	/	/	/	/	/
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	4.194,30	4.179,20	4.179,20	4.179,20	4.669,42	4.669,42	/
Servidores contratados por tempo determinado (48)	93.504,36	97.302,57	89.680,75	95.777,84	114.041,92	105.473,37	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

Estagiários 49)	/	/	/	/	/	/	/
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	/	/	/	/	/	/	/
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	/	/	/	/	/	/	/
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	/	/	/	/	/	/	/
Conselheiros Tutelares	/	/	/	/	/	/	/
Total	128.146,17	134.053,87	115.445,83	122.039,69	143.605,99	141.572,07	

Facultativo Portaria N.TC – 16/2022

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL - VALORES (Anexo V, item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

VINCULO	QUANTIDADES/MÊS						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL 12 MESES
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	37.139,99	33.507,03	33.559,86	33.770,92	33.777,37	56.808,79	391.576,03



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

(servidores)							
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público	/	/	/	/	/	/	/
Agentes Públicos Militares Ativos	/	/	/	/	/	/	/
Membros ativos de Poder ou órgão	/	/	/	/	/	/	/
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	/	/	/	/	/	/	/
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	/	/	/	/	/	/	/
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	4.669,42	4.669,42	6.422,45	6.420,45	6.420,45	11.512,38	66.185,31
Servidores contratados por tempo determinado (48)	108.767,08	88.001,54	91.595,38	86.315,52	94.859,69	149.285,11	1.214.605,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

Estagiários 49)	/	/	/	/	/	/	/
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	/	/	/	/	/	/	/
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	/	/	/	/	/	/	/
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	/	/	/	/	/	/	/
Conselheiros Tutelares	/	/	/	/	/	/	/
Total	150.576,49	126.177,99	131.577,69	126.506,89	135.057,51	217.606,28	1.672.366,47

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Órgão ou Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON
Fornecedor:	INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA FREUD, JUNG E NISE LTDA
Objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

	PSIQUIATRIA E GINECOLOGIA, constantes nos anexos deste Edital Modalidade de Tomada de Preços n.º 04/2018.
Quantidade de postos de trabalho (pessoas)	Função desempenhada pelas pessoas
<u>01</u>	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS PELA DRA.NEUSA RODRIGUES SERGIO.28 CONSULTAS PSIQUIATRICAS REALIZADAS NO POSTO DE SAUDE DE CALMON-SC; VALOR UNITARIO R\$165,00
Valores de gastos mensais	
Janeiro	/
Fevereiro	/
Março	/
Abril	/
Maio	/
Junho	/
Julho	3.586,27
Agosto	4.365,90
Setembro	8.887,71
Outubro	4.054,05
Novembro	8.264,02
Dezembro	/
Total.....	29.157,95

Órgão ou Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON
Fornecedor:	4012 - BRUNA LAHANA EL MOHAMAD NEVES SERVIÇOS MEDICOS
Objeto do contrato:	O presente pregão tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COM ESPECIALIDADE EM CLINICA GERAL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE CALMON
Quantidade de postos de trabalho (pessoas)	Função desempenhada pelas pessoas
<u>01</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COM ESPECIALIDADE EM CLINICA GERAL COM ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CALMON
Valores de gastos mensais	
Janeiro	/
Fevereiro	21.670,00
Março	21.670,00
Abril	21.670,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

Maio	21.670,00
Junho	21.670,00
Julho	21.670,00
Agosto	21.670,00
Setembro	21.670,00
Outubro	21.670,00
Novembro	21.670,00
Dezembro	21.670,00
Total.....	238.260,00

Órgão ou Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON
Fornecedor:	EXMED SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA
Objeto do contrato:	Contratação para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria , para realização de consultas a serem realizadas na Unidade Básica de Saúde do Município de Calmon:
Quantidade de postos de trabalho (pessoas)	Função desempenhada pelas pessoas
<u>01</u>	Contratação de serviços de consultas na especialidade de pediatria, conforme demanda do município, a serem realizadas na Unidade Básica de Saúde de Calmon, por meio de profissional médico pediatra, devidamente inscrito e com especialidade registrada perante o Conselho Regional de Medicina.
Valores de gastos mensais	
Janeiro	/
Fevereiro	3.387,15
Março	3.734,55
Abril	6.253,20
Maio	8.173,55
Junho	7.642,80
Julho	5.944,40
Agosto	8.916,60
Setembro	7.005,90
Outubro	3.927,55
Novembro	4.246,00
Dezembro	6.581,30
Total.....	65.813,00

Órgão ou Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON
Fornecedor:	SERVICOS MEDICOS ERICK MATOS EIRELI
Objeto do contrato:	Este instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

	LABORATÓRIO CLÍNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES EM DIAGNOSE COMPREENDENDO COLETA DE MATERIAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS AFIM DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALMON/SC
Quantidade de postos de trabalho (pessoas)	Função desempenhada pelas pessoas
<u>01</u>	<p>Contratação na especialidade de ginecológica e obstétrica a serem realizadas no Ambulatório da Secretaria de Saúde de Calmon, sendo os materiais médicos e hospitalares necessários para realização dos procedimentos em nível ambulatorial disponibilizados pelo FMS, que ficará responsável também pela coordenação e agendamento das consultas. A realização das consultas pelos profissionais contratados será em dias de semana no período acertado entre a secretaria e o profissional.</p> <p><i>Na consulta deverá estar incluso os procedimentos ambulatoriais que integram a Tabela SUS (SIGTAP), além do retorno no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da consulta ou nos termos da Resolução CFM n.º 1.958/2010, sem custo adicional ao Fundo Municipal de Saúde.</i></p>
Valores de gastos mensais	
Janeiro	/
Fevereiro	8.511,30
Março	6.861,15
Abril	12.245,85
Mai	12.906,88
Junho	19.232,50
Julho	15.560,63
Agosto	16.163,75
Setembro	17.852,50
Outubro	12.665,63
Novembro	15.922,50
Dezembro	16.525,63
Total.....	14.113,13

Órgão ou Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON
Fornecedor:	IOT CAÇADOR CLINICA DE ORTOPEDIA LTDA
Objeto do contrato:	Contratação para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria , para realização de consultas a serem realizadas na Unidade Básica de Saúde do Município de Calmon
Quantidade de postos de trabalho	Função desempenhada pelas pessoas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

(pessoas)	
01	Contratação na especialidade de ORTOPEDIA a serem realizadas na Unidade Básica de Saúde de Calmon, sendo os materiais médicos e hospitalares necessários para realização dos procedimentos em nível ambulatorial disponibilizados pelo FMS, que ficará responsável também pela coordenação e agendamento das consultas. A realização das consultas pelos profissionais contratados será em dias de semana no período acertado entre a secretaria e o profissional.
Valores de gastos mensais	
Janeiro	/
Fevereiro	/
Março	5.597,00
Abril	10.808,00
Maiο	11.000,00
Junho	11.869,50
Julho	5.700,00
Agosto	/
Setembro	22.484,50
Outubro	9.746,50
Novembro	12.448,50
Dezembro	11.676,50
Total.....	101.330,50

Facultativo Portaria N.TC -0032/2023

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSPFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção Auxilio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação)	Valor Anual Transferido
CIS-AMARP - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO A.V.DO R.		CONSORCIO	164.154,18
SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO		CONVENIO	200.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

Total	-	-	264.154,18
-------	---	---	------------

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Despesas por Modalidade - Anexo II, Item XI

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa Liquidada

Modalidade	Obras e Serviços de Engenharia (a)	Compras (b)	Contratação de Serviços (c)	Total (a+b+c)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	23.807,39	64.600,50	88.407,89
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	17.836,02	22.173,62	40.009,64
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	12.997,45	7.070,00	20.067,45
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	34.535,00	34.535,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Leilão	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Credenciamento	0,00	0,00	183.145,30	183.145,30
Total	0,00	54.640,86	311.524,42	366.165,28

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade - Anexo II, Item XVI

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Discriminação	Despesa Liquidada
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	0,00
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	0,00
Total	0,00

Facultativo Portaria N.TC -0032/2023/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

Contrato	Aditivo	Assinatura	Início vigência	Vencimento	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
09/2021	02-09	15/02/2022	15/02/2022	15/02/2023	3900 - SERVICOS MEDICOS ERICK MATOS EIRELI	0,00
13/2021	02_13	01/03/2022	01/03/2022	01/03/2023	3930 - EXMED SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA	0,00
46/2021	2_46	18/02/2022	18/02/2022	18/08/2023	3235 - IOT CAÇADOR CLINICA DE ORTOPEdia LTDA	0,00
02/2022		11/01/2022	11/01/2022	31/12/2022	4051 - FEZOLI MORAES ARQUITETURA EIRELI	163.652,35
13/2022		30/03/2022	30/03/2022	30/03/2023	4092 - ULTRAMED CLINICA MEDICA LTDA	100.000,00
23/2022		01/04/2022	01/04/2022	01/04/2023	4108 - INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA FREUD,JUNG	59.400,00
18/2022-FMS		11/04/2022	11/04/2022	11/04/2023	2080 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	9.480,00
28/2022		01/06/2022	01/06/2022	01/08/2022	3581 - M E M FARMACIA LTDA	6.947,65
41/2022		01/06/2022	01/06/2022	31/05/2023	3631 - PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA - ME	150.000,00
43/2022		10/08/2022	10/08/2022	31/12/2022	3818 - FARMACIA CALMON LTDA	6.049,80
53/2022		16/08/2022	16/08/2022	31/12/2022	4033 - MARINA MONETA DANTE ME	100.000,00
56/2022		04/11/2022	04/11/2022	04/11/2023	4057 - CONSTRUTORA WDD LTDA	1.783.844,61
58/2022		09/11/2022	09/11/2022	31/12/2022	3617 - CENTRO CIRURGICO - MEDSIN HOSPITALAR LTD	7.070,00
54/2022 sms		20/10/2022	20/10/2022	20/10/2023	4012 - BRUNA LAHANA EL MOHAMAD NEVES SERVIÇOS	264.000,00
Total de registros:	14				Total geral:	2.650.444,41

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrado:

a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
MEMO 023_2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E MODELO DE SOLICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
030_2022	ORIENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIARIAS E MODELO DE SOLICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MEMO 202_2022	oficio_2687-2022_secr_saude decisão singular PROCESSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

	LEV 22_80009123	SAÚDE		
MEMO 444_2022	Cobertura Imunização Municipal Atualizado em 14_07_2021 às 15h43m	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MEMO 508_2022	SOLICITAÇÃO - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MEMO 605_2022	NOTA DE ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA CIRCULAR MPC 001/2021ACOMPANHAMENTO DA COBERTURA VACINAL MUNICIPAL,	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CIRCULAR 625_2022	RELATÓRIO IEGM EXERCÍCIO 2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MEMO 723_2022	Orientação - SOLICITAÇÃO DE DIARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MEMO 781_2022	INFRAÇÃO DE TRANSITO ADMINISTRAÇÃO 2017_2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CIRCULAR 1031_2022	CIRCULAR 1031_2022Do objeto_ orientação referente a responsabilidade na utilização da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Calmon SC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CIRCULAR 1.111_2022	ORIENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 20_2015MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ATUALIZADOS EXECICÍO 2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MEMO 1.454_2022-completa	_Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021 - SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

FACULTATIVO Portaria 0032/2023

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
\	\	\	\	\



FACULTATIVO portaria 0032/2023

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

- a) informações do contrato e da entidade privada signatária: **Facultativo**
- 1) número do contrato;
 - 2) nome e CNPJ da entidade contratada
 - 3) endereço;
 - 4) dirigente máximo;
 - 5) data da celebração;
 - 6) objeto;
 - 7) período de vigência, indicando início e fim;
 - 8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);
 - 9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;
 - 10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;
- b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;
- c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:
- 1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e



percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas; **Facultativo**

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

A Unidade Gestora não possui Contrato de Gestão vigentes no exercício de 2022.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração;

2) forma de escolha da unidade parceira;

3) objeto;

4) unidade jurisdicionada parceira;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37

- 5) período de vigência (início e fim);
- 6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);
- c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);
- d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:
 - 1) identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);
 - 2) demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição);
 - 3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores);
 - 4) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."

A Unidade Gestora não possui Termos de Parceria no exercício de 2022.